



DECRETO NÚMERO 969/2026

“Aposentadoria”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 013, de 03 de julho de 2008, e com base no art. 79, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º) Fica declarada vacância do cargo efetivo de Assistente de Educação Básica, Padrão P-20, a partir de 01 de abril de 2026, em virtude da aposentadoria da servidora Sra. **Maria Glória Costa**, CPF nº 462.891.436-20, matrícula 24.269, por força da Portaria nº 014/2026 expedida pelo SABARAPREV, que concedeu Aposentadoria Voluntária, com proventos correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que excedeu o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, sem paridade.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Prefeitura Municipal de Sabará, 27 de maio de 2026.

RODOLFO TADEU

DA

SILVA:06715624607

Assinado de forma digital
por RODOLFO TADEU DA
SILVA:06715624607

Dados: 2026.05.28 19:26:51
-03'00'

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará